

Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 10 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 9 ° SUPLEMENTAR	(f) 10 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	7 939 593	8 190 448	
Receitas próprias (500) .....	136 100	136 100	
Receitas do estado (310) .....	7 803 493	8 054 348	
De capital.....	622 002	632 258	8 822 706
Receitas próprias (500) .....	10 083	10 083	
Receitas do estado (310) .....	611 919	622 175	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	2 648	2 648	2 648
Receitas próprias (500) .....			
Receitas do estado (310) .....	2 648	2 648	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		8 564 243	8 825 354
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	8 426 009	8 690 028	
Receitas próprias (500) .....	140 363	143 271	
Receitas do estado (310) .....	8 285 646	8 546 757	
De capital.....	138 234	135 326	8 825 354
Receitas próprias (500) .....	5 820	2 912	
Receitas do estado (310) .....	132 414	132 414	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		8 564 243	8 825 354
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
						<b>Taxas</b>					
04	00	00									
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	4	5 050			5 050
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		4 000	1 000		3 000
04	02	00				<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		50			50
05	00	00				<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00				<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00				<b>Rendas</b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
06	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00				<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
06	02	00				<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00				<b>Administração central</b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1	2 292	855		3 147
06	04	00				<b>Administração Regional</b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	7 791 685	250 000		8 041 685
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00				<b>Administração local</b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		9 516			9 516
06	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		100			100
06	08	00				<b>Famílias</b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
06	09	00				<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 812 693	250 855	1 000	8 062 548

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		7 812 693	250 855	1 000	8 062 548
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....					
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	4	86 000			86 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		25 000	1 500		23 500
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	5	8 500	1 500		10 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	5	1 800	1 000		2 800
07	02	99	00	00	500	Outros.....		350			350
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		250			250
						<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração central</u></b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	611 069	10 256		621 325
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b><u>Administração local</u></b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		2 648			2 648
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b><u>Saldo Orcamental</u></b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		850			850
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		10 083			10 083
								8 564 243	263 611	2 500	8 825 354

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	3649053	187 611	3 836 664	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	2	623000	22 964	600 036	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	2	7785	662	7 123	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	2	85000	2 175	82 825	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	2	292000	24 660	267 340	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	2	870000	37 046	907 046	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	2	565000	74 585	490 415	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	2	500	500		
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1500		1 500	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		1000		1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....	2	2000	2 000		
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		6 096 838	224 657	127 546	6 193 949

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	00	00	310	TRANSPORTE:.....		6 096 838	224 657	127 546	6 193 949
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	2	31 304	5 633		36 937
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....	2	44 538	12 780		57 318
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Segurança Social</b>					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	AO	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6 500			6 500
01	03	03	AO	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	BO	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	BO	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	OO	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	OO	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....		1 442			1 442
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	AO	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1, 2	879 367	92 661		972 028
01	03	05	AO	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	BO	00	310	Segurança Social.....	2	495 546	41 684		537 230
01	03	05	BO	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	OO	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	OO	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....					
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	OO	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	OO	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....	2	15 000	131		15 131
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	3	5 000	380		5 380
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	3	14 910	768		15 678
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....	8		1 000		1 000
						A TRANSPORTAR:.....		7 591 445	379 694	127 546	7 843 593

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>		7 591 445	379 694	127 546	7 843 593
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	5	92 543	6 500		99 043
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		95 361			95 361
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	8	25 507		1 500	24 007
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	4	19 445	855		20 300
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	8	8 500	1 500		10 000
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	3	4 000	250		4 250
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....					
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....		600			600
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....	3	750	58		808
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....		775			775
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	3	2 600	573		3 173
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....		87			87
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	5	49 100	556		49 656
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		7 896 013	389 986	129 046	8 156 953







Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
03	00	00				TRANSPORTE:.....		8 356 270	394 792	134 373	8 616 689
03	05	00				<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>					
						<b>Outros juros</b>					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....					
04	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	01	00				<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....					
04	01	01	00	00	500	Públicas.....					
04	01	02	00	00	310	Privadas.....					
04	01	02	00	00	500	Privadas.....					
04	04	00				<b>Administração Regional</b>					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				<b>Segurança Social</b>					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	6	15 532	3 600		19 132
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....					
04	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00				<b>Famílias</b>					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....					
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	02	310	Outros.....		40 954			40 954
04	08	02	WO	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....		253			253
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				<b>SUBSÍDIOS</b>					
05	08	00				<b>Famílias</b>					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00				<b>Diversas</b>					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	BO	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....	3	12 800	200		13 000
06	02	03	BO	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	OO	00	310	Outros.....	3	200		200	
06	02	03	OO	00	500	Outros.....					
						<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		8 426 009	398 592	134 573	8 690 028

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		8 426 009	398 592	134 573	8 690 028
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
						<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
						<b>Investimentos</b>					
07	00	00				Edifícios.....					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....		92 515			92 515
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	8, 9	4 632	3 078		1 554
07	01	08	00	00	310	Software informático.....		36 804			36 804
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....	9	688	170		858
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....		3 095			3 095
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....		500			500
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....					
						<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>					
						<b>Diversas</b>					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
								8 564 243	398 762	137 651	8 825 354

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<p><b>1</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Receita resultante do subsídio do IFAP - ajuda ao leite escolar, no valor de € 855, na rubrica R.06.03.11.00.00 - Serviços e fundos autónomos, da FF 310;</p> <p>2 Reforço - Vencimentos, no valor de € 250.000, na rubrica R.06.04.01.W0.01 - ORAA, conforme o ofício n.º S-DREAE/2023/9373, de 14/11/2023;</p> <p>3 Reforço - Ação Social Escolar, no valor de € 7.056, na rubrica R.10.04.01.W0.01- ORAA, conforme o ofício n.º S-DREAE/2023/8312, de 18/10/2023, da FF 310; Anulação - Desporto escolar, no valor de € 400, na rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, conforme o ofício n.º S-DREAE/2023/9272, de 13/11/2023, da FF 310; Reforço - Programas Ocupacionais, no valor de € 3.600, na rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, conforme o ofício n.º S-DREAE/2023/9270, de 13/11/2023, da FF 310;</p> <p>4 Redução de receita nas rubricas R.04.01.099.00.00 - Taxas diversas, no valor de € 1.000 e R.07.01.07.W0.02 - Bufetes escolares, no valor de € 1.500, da FF 500;</p> <p>5 Aumento de receita nas rubricas R.07.01.11.W0.02 - Bufetes escolares, no valor de € 1.500 e R.07.02.01.00.00 - Aluguer de espaços e equipamentos, no valor de € 1.000, da FF 500;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS CORRENTES</u></b></p>	
1	<p>Reforço - Pessoal, com aumento nas rubricas D.01.01.03.00.00 - Pessoal dos quadros, no valor de € 187.611 e D.01.03.05.A0.00 - C.G.A., no valor de € 62.389, da FF 310;</p>	
2	<p>Aumento de dotação nas rubricas D.01.01.14.00.00 - Subs. de férias e natal - € 37.046, D.01.02.12.00.00 - Indemnizações p/cessação de funções - € 5.633, D.01.02.14.A0.00 - Rem. complementar - € 12.780, D.01.03.05.A0.00 - C.G.A. - € 30.272, D.01.03.05.B0.00 - Seg. social - € 41.684 e D.01.03.10.P0.00 - Parentalidade - € 131, em contrapartida das rubricas D.01.01.06.00.00 - Pessoal contratado a termo - € 22.964, D.01.01.08.00.00 - Pessoal aguardando aposentação - € 662, D.01.01.10.00.00 - Gratificações - € 2.175, D.01.01.13.00.00 - Subsídio de refeição - € 24.660, D.01.01.15.00.00 - Remunerações p/doença - € 74.585, D.01.02.02.00.00 - Horas extraordinárias - € 500 e D.01.02.06.00.00 - Formação - € 2.000, da FF 310;</p>	
3	<p>Aumento de dotação nas rubricas D.02.01.02.00.00 - Combust. e lubrificantes - € 380, D.02.01.04.00.00 - Limpeza e higiene - € 768, D.02.01.08.00.00 - Mat. escritório - € 250, D.02.01.13.00.00 - Mat. consumo hoteleiro - € 58, D.02.01.14.00.00 - Outro mat.-peças - € 573, D.02.01.21.00.00 - Outros bens - € 2.700, D.02.02.18.00.00 - Vigilância e segurança - € 198 e D.06.02.03.B0.00 - Mat. apoio pedagógico - € 200, em contrapartida das rubricas D.02.01.17.00.00- Ferramentas e utensílios - € 200, D.02.01.20.00.00 - Mat. educ. cultura e recreio - € 1.088, D.02.02.01.00.00 - Encargos das instalações - € 1.325, D.02.02.03.00.00 - Conservação de bens - € 1.000, D.02.02.09.D0.00 - Comunicações - € 137, D.02.02.09.E0.00 - Comunicações - € 67, D.02.02.10.W0.02 - Outros - € 350, D.02.02.19.00.00 - Assist. técnica - € 641, D.02.02.20.00.00 - Outros trab. especializados - € 58, D.02.02.25.00.00 - Outros serviços - € 61 e D.06.02.03..00.00 - Outros - € 200, da FF 310;</p>	
4	<p>Aumento de dotação na rubrica D.02.01.05.W0.03 - Supl. alimentar, no valor de € 855, referente ao subsídio do IFAP, da FF 310;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
5	Reforço - ASE, com aumento nas rubricas D.02.01.05.W0.01 - Refeitórios escolares no valor de € 6.500 e D.02.01.16.W0.01 - Papelarias escolares, no valor de € 556, da FF 310;	
6	Reforço - Programas ocupacionais, com aumento na rubrica D.04.06.00.00.00 - Segurança social, no valor de € 3.600, da FF 310;	
7	Anulação - Desporto escolar, com diminuição na rubrica D.02.02.13.B0.00 - Desloc. e estadas, no valor de € 400, da FF 310;	
8	Aumento de dotação nas rubricas D.02.01.04.00.00 - Limpeza e higiene, no valor de € 1.000, D.02.01.06.W0.02 - Bufetes escolares, no valor de € 1.500 e D.02.01.20.00.00 - Material de educação, cultura e recreio, no valor de €1.908, em contrapartida das rubricas D.02.01.05.W0.02 - Bufetes escolares, no valor de € 1.500 e D.07.01.07.00.00 - Equipamento de informática, no valor de € 2.908, da FF 500;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
9	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b></p> <p>Aumento de dotação na rubrica D.07.01.09.00.00 - Equipamento administrativo, no valor de € 170, em contrapartida da rubrica D.07.01.07.00.00 - Equipamento de informática, no valor de € 170, da FF 500.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.